



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018, VINCULADA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 069/2018**

Às nove horas, do dia dois de agosto de dois mil e dezoito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. Amanda Cristina Rocha Sotero, localizada à Trav. Cônego Leitão, 1943, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 069/2018, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sra. Secretária Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela em anexo.

2. **DO OBJETO:** A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 069/2018**, devidamente homologado pelo Secretária Municipal o Sra. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, tendo por **Objeto** a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - SESMA**, por um período de 12 (doze) meses.

3. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - SESMA, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 069/2018.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 069/2018.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

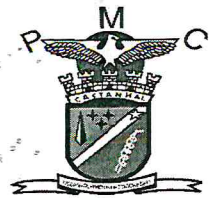
5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o 05 (cinco) dias úteis da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2530, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, Castanhal/PA.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6.1. Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as Ordens serviço e/ou nota de empenho expedida pela Coordenação de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário comercial no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, n° 2530, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, Castanhal/PA.

6.2. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.3 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, em anexo.

7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da vencedora.



[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

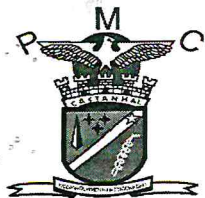
7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, a Ata de Registro de Preços **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de





Preços, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

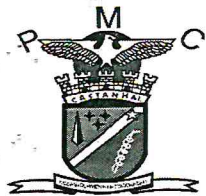
7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.





8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto desta Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização da **Contratante**.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

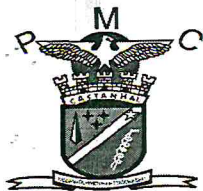
8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:





- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.





10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá designar um fiscal de Ata para acompanhar as atividades e acompanhar a execução, de modo que em suas funções deverá:

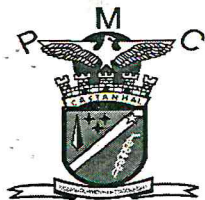
- a) A qualquer tempo e a seu critério, acompanhar o fornecimento dos produtos, mencionando, expressamente, os vícios ou defeitos a serem corrigidos.
- b) Fiscalizar a execução objeto desta Ata através de representantes especialmente designados para esse fim.
- c) Quando necessário e conveniente, dar pleno acesso aos trabalhos em andamento, de modo a assegurar a fiel observância de seus aspectos técnico-funcionais. O acompanhamento não retira, nem atenua as responsabilidades técnicas e os encargos próprios da **CONTRATADA**.
- d) O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** indica, pela portaria N° 1.792/18, o Sr. (a) **Laura Maria Silva Fiqueredo, matrícula n° 8400/3**, fiscal titular e **Cláudia Luiza Prestes Silva n° 564440**, fiscal suplente como representante da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Castanhal/PA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

Amanda Rocha
Amanda Cristina Rocha Sotero
Pregoeira

Sebastião Valdinez
**NORTEMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**

Representante: Sebastião Valdinez
do Santos Silva
CNPJ: 05.048.534/0001-01

Flávio Augusto Souza da Silva
**DISUMED SUPRIMENTOS
MEDICOS LTDA**

Flávio Augusto Souza da Silva
CNPJ: 06.229.796/0001-35

Ady dos Santos Monteiro
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Ady dos Santos Monteiro
CNPJ: 04.234.179/0001-00

João Daniel de Souza Nascimento
**INSTRUMED INSTRUMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-
EPP**

João Daniel de Souza Nascimento
CNPJ: 24.626.549/0001-54

Everaldo Rocha Ramos
**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
RAMOS E MENDONÇA LTDA**

Everaldo Rocha Ramos
CNPJ: 27.117.540/0001-06

Elennilza Gonçalves de Araujo
F.F. TAVORA EIRELI ME

Elennilza Gonçalves de Araujo
CNPJ: 21.544.918/0001-71

C J A PARENTE
Carmine Jorge Araújo Parente
CNPJ: 83.646.307/0001-91



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº SRP 069/2018FMS.

Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01 representada neste ato pelo Sr(a).
AMANDA LUANA FONSECA SILVA, C.P.F. nº 022.095.332-52, R.G. nº 7028770 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - Item Exclusivo para ME	UNIDADE	180,000.00	0,070	12.600,00
	/EPP. - Marca.: SOLIDOR				
00004	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5 - Item Exclusivo para ME	UNIDADE	180,000.00	0,070	12.600,00
	/EPP. - Marca.: SOLIDOR				
00005	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	180,000.00	0,060	10.800,00
	PP. - Marca.: SOLIDOR				
00006	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	180,000.00	0,060	10.800,00
	PP. - Marca.: SOLIDOR				
00007	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	180,000.00	0,060	10.800,00
	PP. - Marca.: SOLIDOR				
00008	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	360,000.00	0,060	21.600,00
	PP. - Marca.: SOLIDOR				
00009	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	360,000.00	0,060	21.600,00
	PP. - Marca.: SOLIDOR				
00016	ÁLCOOL GEL 500ML OU 444G C/ DISPOSITIVO DE APLICAÇ	FRASCO	1,800.00	4,440	7.992,00
	ÃO - Marca.: SOL				
00021	ALMOTOLIA AMBAR 250ML, GRADUADA COM BICO RETO -	UNIDADE	600.00	2,550	1.530,00
	Marca.: J. PROLAB				
00023	ATADURA CREPE 12X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS	PACOTE	4,500.00	4,290	19.305,00
	C/12 - EXCLUSIVO P/ ME/EPP - Marca.: TEXCARE				
00024	ATADURA CREPE 12X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS	PACOTE	85,500.00	4,190	358.245,00
	C/12 - Marca.: TEXCARE				
00025	ATADURA CREPE 15X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS	PACOTE	5,000.00	5,400	27.000,00
	C/12 - EXCLUSIVO ME/EPP - Marca.: TEXCARE				
00026	ATADURA CREPE 15X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS	PACOTE	95,000.00	5,090	483.550,00
	C/12 - Marca.: TEXCARE				
00027	ATADURA CREPE 20X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS	PACOTE	4,500.00	7,200	32.400,00
	C/12 - EXCLUSIVO ME/EPP - Marca.: TEXCARE				
00028	ATADURA CREPE 20X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS	PACOTE	85,500.00	7,010	599.355,00
	C/12 - Marca.: TEXCARE				
00055	COLAR CERVICAL P EM PLÁSTICO FLEXÍVEL - Item Exclu	UNIDADE	2,000.00	11,430	22.860,00
	sivo para ME/EPP. - Marca.: RESGATE SP				
00056	COLAR CERVICAL M EM PLÁSTICO FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME	UNIDADE	250.00	13,600	3.400,00
	/EPP - Marca.: RESGATE SP				
00057	COLAR CERVICAL M EM PLÁSTICO FLEXÍVEL - Marca.: RE	UNIDADE	4,700.00	13,600	63.920,00
	SGATE SP				
00058	COLAR CERVICAL G EM PLÁSTICO FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME	UNIDADE	150.00	13,600	2.040,00
	/EPP - Marca.: RESGATE SP				
00059	COLAR CERVICAL G EM PLÁSTICO FLEXÍVEL - Marca.: RE	UNIDADE	2,850.00	13,600	38.760,00
	SGATE SP				
00062	COLETOR DE RESÍDUO PERFURO CORTANTE 20L C/10 - Ite	CAIXA	600.00	56,000	33.600,00
	m Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ASTROBOX				
00069	COPO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - Item Exclusivo par	UNIDADE	350.00	12,000	4.200,00
	a ME/EPP. - Marca.: UNITEC				
00075	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15X20CM - Item Exclu	UNIDADE	100.00	22,300	2.230,00
	sivo para ME/EPP. - Marca.: JOÃO MED				
00076	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15X20CM EXTRA FINO -	UNIDADE	100.00	22,300	2.230,00
	Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: JOÃO MED				
00104	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M - Item Exclusivo para ME/	UNIDADE	648.00	5,980	3.875,04
	EPP. - Marca.: MISSNER				
00105	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	12,312.00	5,980	73.625,76
00106	ESPECULO P - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.	UNIDADE	1,500.00	0,720	1.080,00
	: VAGISPEC				
00108	ESPECULO G - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.:	UNIDADE	2,000.00	0,980	1.960,00
	VAGISPEC				

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00109	FILME P/ RX 18X24 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo para ME/ - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	30.00	84,300	2.529,00
00111	FILME P/ RX 24X30 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	30.00	140,000	4.200,00
00112	FILME P/ RX 24X30 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	570.00	140,000	79.800,00
00113	FILME P/ RX 30X40 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	40.00	230,000	9.200,00
00114	FILME P/ RX 30X40 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	760.00	230,000	174.800,00
00115	FILME P/ RX 35X35 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	40.00	239,000	9.560,00
00117	FILME P/ RX 35X43 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	40.00	292,100	11.684,00
00118	FILME P/ RX 35X43 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	760.00	260,000	197.600,00
00126	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CIL IN. 5,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: ACE	CAIXA	36.00	92,800	3.340,80
00127	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CIL IN. 5,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: ACE	CAIXA	684.00	92,800	63.475,20
00136	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 AG. 1/2 CIRC. CIL IN. 4,0 - 75CM CM C/24-EXCLUSI - Marca.: ACE	CAIXA	36.00	88,600	3.189,60
00142	FIO DE SUTURA NYLON 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	450.00	25,000	11.250,00
00143	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	720.00	25,000	18.000,00
00144	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	PACOTE	720.00	25,000	18.000,00
00145	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	720.00	25,000	18.000,00
00146	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	600.00	25,000	15.000,00
00148	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	450.00	25,000	11.250,00
00149	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 C M - 75CM C/24 - Item Exclusivo - Marca.: PROCARE	CAIXA	450.00	25,000	11.250,00
00152	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM-75CM C/24-EXCL - Marca.: ACE	CAIXA	50.00	43,000	2.150,00
00153	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 5.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: ACE	CAIXA	50.00	43,000	2.150,00
00154	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 6.0 AG. 3/8 CIRC . CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: ACE	CAIXA	50.00	43,000	2.150,00
00156	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO ADU LTO 3,2 X 420,0 MM - Exclusivo - Marca.: ROMED	UNIDADE	120.00	48,000	5.760,00
00157	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO INF ANTIL 2,0 X 300,0 MM -Exclusiv - Marca.: ROMED	UNIDADE	50.00	46,000	2.300,00
00158	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO ADU LTO 3,2 X 420,0 MM - Exclusivo - Marca.: ROMED	UNIDADE	120.00	48,000	5.760,00
00159	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO INF ANTIL 2,0 X 300,0 MM -Exclusiv - Marca.: ROMED	UNIDADE	50.00	48,000	2.400,00
00164	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Item Exclusivo para ME/ EPP. - Marca.: ADLIN	UNIDADE	2,430.00	4,800	11.664,00
00167	FLUXÔMETRO P/AR COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASC O 400ML EM PLÁSTICO- Exclusivo - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	200.00	90,000	18.000,00
00168	FLUXÔMETRO P/O2 COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASC O 400ML EM PLÁSTICO -Exclusivo - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	200.00	90,000	18.000,00
00171	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/ 13FIOS/400G C/500 - Exclusivo - Marca.: AMERICA ME	PACOTE	1,270.00	13,990	17.767,30
00173	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91CM, 13 FIOS - Item Exclusi vo para ME/EPP. - Marca.: AMERICA MEDICAL	PACOTE	600.00	29,990	17.994,00
00199	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 C/160 COM 2 CAMADAS DE ME LTBONDED - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: DESCAPARK	CAIXA	126.00	51,000	6.426,00
00200	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 C/160 COM 2 CAMADAS DE ME LTBONDED; 1 CAM. EXT.DE SPUNBO - Marca.: DESCAPARK MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 C/160 COM 2 CAMADAS DE MELTBONDED; 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED BRANCO, 1 INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED SEPARADOR 2 FILTROS E 1	CAIXA	2,394.00	51,000	122.094,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO C/20					
00207	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL C/BATERIA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MD	UNIDADE	100.00	149,000	14.900,00
00208	PAPANICOLAU P (KIT) - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADLIN	UNIDADE	2,700.00	1,500	4.050,00
00209	PAPANICOLAU P (KIT) - Marca.: ADLIN	UNIDADE	51,300.00	1,500	76.950,00
00210	PAPANICOLAU M (KIT) - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADLIN	UNIDADE	3,600.00	1,570	5.652,00
00223	PAPEL P/ECG 215X30M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: TECNOPRINT	UNIDADE	360.00	23,500	8.460,00
00225	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO PLÁSTICO P/ 3 LÂMINAS, DIÂM. INTER.TUBO 0,9G - EXCLUSIVO - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	10,000.00	0,350	3.500,00
00230	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 A DULTO - Item Exclusivo - Marca.: UNITEC	UNIDADE	120.00	138,000	16.560,00
00233	REVELADOR P/ RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI CX C/2 FRASCOS - Item Exclusivo - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	18.00	358,000	6.444,00
00234	REVELADOR P/ RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI CX C/2 FRASCOS - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	342.00	358,000	122.436,00
00236	SACO P/ CORPO M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PLÁSTICOS JUREMA	UNIDADE	3,000.00	9,000	27.000,00
00238	SACO P/ CORPO GG EXCLUSIVO ME/EPP - Marca.: PLÁSTICOS JUREMA	UNIDADE	225.00	16,500	3.712,50
00239	SACO P/ CORPO GG - Marca.: PLÁSTICOS JUREMA	UNIDADE	4,275.00	16,500	70.537,50
00240	SAPATILHA EM TNT DESCARTÁVEL C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: HN DESC	PACOTE	1,000.00	7,900	7.900,00
00245	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SR	UNIDADE	20,000.00	0,240	4.800,00
00285	SONDA URETRAL Nº 08 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	40,000.00	0,450	18.000,00
00292	TÁBUA DA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR INFANTIL - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00293	TÁBUA DA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR ADULTO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00294	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS INFERIORES - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	1,000.00	2,000	2.000,00
00295	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS SUPERIORES - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	1,000.00	2,000	2.000,00
00301	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCAPARCK	PACOTE	5,000.00	5,500	27.500,00

VALOR TOTAL R\$ 3.206.903,70

Empresa: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 06.229.796/0001-35, estabelecida à TRAV. SOARES CARNEIRO, 259, UMARIZAL, Belém PA, (91) 3259-2836, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA MACIEL, C.P.F. nº 757.083.372-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00051	CATETER P/O2 TIPO ÓCULOS ADULTO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,340	680,00
00052	CLAMP UMBILICAL C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: WELLCLAMP	CAIXA	1,000.00	30,290	30.290,00
00063	COLETOR DE URINA C/SIST. ABERTO C/ CORDÃO 2000ML C/10 - Item Exclusivo p/ ME/EPP - Marca.: MEDSONDA	PACOTE	6,000.00	4,400	26.400,00
00068	COPO COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ ROSCA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: J-PTOLAB	UNIDADE	50,000.00	0,290	14.500,00
00074	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10X10CM - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITALDERME	UNIDADE	100.00	6,300	630,00
00086	ELETRODO PARA ECG C/50 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MAXICOR	PACOTE	1,000.00	12,300	12.300,00
00088	EQUIPO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,50M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	9,000.00	1,250	11.250,00
00094	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL - Item Exclusivo - Marca.: PHARMATEX	UNIDADE	1,800.00	1,100	1.980,00
00095	ESCALP Nº 19 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	2,000.00	18,750	37.500,00
00096	ESCALP Nº 21 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	2,500.00	18,750	46.875,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00097	ESCALP Nº 23 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - CAIXA	150.00	18,750	2.812,50
	Marca.: SOLIDOR			
00107	ESPECULO M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: UNIDADE	3,000.00	0,780	2.340,00
	ADLIN			
00120	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CILIN CAIXA	36.00	83,500	3.006,00
	. 4,0 CM - 75CM C/24-EXCLUSIVO - Marca.: TECNOFIO			
00122	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN CAIXA	36.00	95,300	3.430,80
	. 5,0 CM - 75CM C/24-Exclusivo - Marca.: SHALON			
00124	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CIL CAIXA	36.00	85,500	3.078,00
	IN. 4,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: TECNOFIO			
00125	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CIL CAIXA	684.00	85,500	58.482,00
	IN. 4,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: TECNOFIO			
00128	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 3/8 CIRC. CIL CAIXA	36.00	96,400	3.470,40
	IN. 5,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: SHALON			
00130	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AG. 1/2 CIRC. CIL CAIXA	720.00	86,000	61.920,00
	IN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: TECNOFIO			
00131	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AG. 3/8 CIRC. CI CAIXA	36.00	87,500	3.150,00
	LIN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclus - Marca.: TECNOFIO			
00133	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 AG. 3/8 CIRC. CI CAIXA	450.00	87,900	39.555,00
	LIN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclus - Marca.: SHALON			
00134	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 AG. 3/8 CIRC. CI CAIXA	450.00	104,650	47.092,50
	LIN. 2,0 CM - 75CM C/24 - Exc - Marca.: SHALON			
00135	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES .0 AG. 1/2 CIRC. CILI CAIXA	450.00	87,000	39.150,00
	N. 4,0 CM - 75CM C/24-EXCLUSI - Marca.: TECNOFIO			
00138	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 AG. 1/2 CIRC. CIL CAIXA	720.00	86,000	61.920,00
	IN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: TECNOFIO			
00140	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 AG. 3/8 CIRC. CIL CAIXA	450.00	87,500	39.375,00
	IN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: TECNOFIO			
00141	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 AG. 3/8 CIRC. CIL CAIXA	450.00	104,500	47.025,00
	IN. 2,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: SHALON			
00165	FIXADOR P/ RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI E KODAK C UNIDADE	18.00	298,000	5.364,00
	X C/2 FRASCOS - Item Exclusivo - Marca.: FUJI			
00166	FIXADOR P/ RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI E KODAK C UNIDADE	342.00	298,000	101.916,00
	X C/2 FRASCOS - Marca.: FUJI			
00183	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL C/100 - Item Exclusiv CAIXA	540.00	5,220	2.818,80
	o para ME/EPP. - Marca.: STERILANCE			
00184	LANTERNA CLÍNICA COM DUPLA FUNÇÃO, DIAGNÓSTICO E O UNIDADE	50.00	24,000	1.200,00
	TOSCÓPIO - Item Exclusivo - Marca.: ROMED			
00185	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO CONJUNTO - Item Exclusivo CAIXA	60.00	490,000	29.400,00
	para ME/EPP. - Marca.: ROMED			
00197	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL EM TNT C/ ELÁ CAIXA	2,000.00	4,900	9.800,00
	STICO C/50 - Item Exclusivo - Marca.: PHARMATEX			
00212	PAPANICOLAU G (KIT) - Item Exclusivo para ME/EPP. UNIDADE	1,800.00	1,800	3.240,00
	- Marca.: ADLIN			
00220	PAPEL LENÇOL 50X50M - Item Exclusivo para ME/EPP. UNIDADE	4,000.00	5,750	23.000,00
	- Marca.: COLINA			
00231	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 I UNIDADE	120.00	127,500	15.300,00
	NFANTIL - Item Exclusivo - Marca.: OXIGEL			
00232	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 N UNIDADE	20.00	127,500	2.550,00
	IONATAL - Item Exclusivo - Marca.: OXIGEL			
00241	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA - Item Exclusivo UNIDADE	27,000.00	0,130	3.510,00
	para ME/EPP. - Marca.: SR			
00243	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA - Item Exclusivo UNIDADE	30,000.00	0,140	4.200,00
	para ME/EPP. - Marca.: SR			
00249	SERINGAS 1ML C/ AGULHAS ACOPLADAS - Item Exclusivo UNIDADE	18,000.00	0,180	3.240,00
	para ME/EPP. - Marca.: SR			
00251	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBOLAR Nº 30 (DRENO UNIDADE	100.00	23,400	2.340,00
	+ CONECTOR + FRASCO) - Excluvi - Marca.: CPL			
00252	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBOLAR Nº 32 (DRENO UNIDADE	100.00	23,800	2.380,00
	+ CONECTOR + FRASCO) -Exclusiv - Marca.: CPL			
00253	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBOLAR Nº 34 (DRENO UNIDADE	100.00	23,800	2.380,00
	+ CONECTOR + FRASCO) -Exclusiv - Marca.: CPL			
00254	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBOLAR Nº 36 (DRENO UNIDADE	100.00	23,800	2.380,00
	+ CONECTOR + FRASCO) -Exclusiv - Marca.: CPL			
00255	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBOLAR Nº 38 (DRENO UNIDADE	100.00	23,800	2.380,00
	+ CONECTOR + FRASCO) -Exclusiv - Marca.: CPL			
00288	SONDA URETRAL Nº 14 - Item Exclusivo para ME/EPP. UNIDADE	3,600.00	0,430	1.548,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



- Marca.: SOLIDOR					
00289	SONDA URETRAL Nº 16 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	3,600.00	0,430	1.548,00
- Marca.: SOLIDOR					
00290	SONDA URETRAL Nº 18 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	3,600.00	0,430	1.548,00
- Marca.: SOLIDOR					
00291	SONDA URETRAL Nº 20 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	1,800.00	0,430	774,00
- Marca.: SOLIDOR					
00302	TUBO DE LÁTEX FLEXÍVEL P/GARROTEAMENTO 15M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10.00	4,590	45,90
VALOR TOTAL R\$					821.074,90

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 04.234.179/0001-00, estabelecida à AV. RODOLFO CHERMONT, PASS. SÃO JOSÉ, 40, MARAMBAIA, Belém PA, (91) 3285-8418, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS JORGE SOBRINHO, C.P.F. nº 302.281.742-87, R.G. nº 1647146 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO 500G - Marca.: NATHALY	PACOTE	8,550.00	8,490	72.589,50
00030	AVENTAL DESC. 100% POLIPROPILENO, TAM. ÚNICO, MANG A LONGA, PUNHO, TIRAS EXTERNAS - Marca.: INDESC	PACOTE	2,850.00	11,720	33.402,00
00066	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM, 13 FIOS C/50 - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	2,470.00	31,000	76.570,00
00093	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL - Marca.: TKL	UNIDADE	456,000.00	0,700	319.200,00
00110	FILME P/ RX 18X24 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	570.00	81,900	46.683,00
00116	FILME P/ RX 35X35 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	760.00	238,900	181.564,00
00121	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CILIN . 4,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	684.00	82,000	56.088,00
00139	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 AG. 3/8 CIRC. CIL IN. 3,0 CM - 75CM C/24-Exclusi - Marca.: SHALON	CAIXA	450.00	87,000	39.150,00
00161	FITA MICROPORE 5X4,5 CM - Item Exclusivo para ME/E PP. - Marca.: MISSNER	UNIDADE	750.00	3,070	2.302,50
00162	FITA MICROPORE 5X4,5 CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	14,250.00	3,070	43.747,50
00172	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/ 13FIOS/400G C/500 - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	24,130.00	10,790	260.362,70
00177	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO AD P/ AR COMPRIMIDO - Item E xclusivo para ME/EPP. - Marca.: ROMED	UNIDADE	1,000.00	12,970	12.970,00
00211	PAPANICOLAU M (KIT) - Marca.: ADLIN	UNIDADE	68,400.00	1,490	101.916,00
00213	PAPANICOLAU G (KIT) - Marca.: ADLIN	UNIDADE	34,200.00	1,670	57.114,00
00222	PAPEL LENÇOL 70X50M - Marca.: COLINA TEXTIL	UNIDADE	8,550.00	7,000	59.850,00
00242	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	513,000.00	0,120	61.560,00
00244	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	570,000.00	0,130	74.100,00
00246	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA - Marca.: V	UNIDADE	380,000.00	0,250	95.000,00
00248	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	380,000.00	0,380	144.400,00
00250	SERINGAS 1ML C/ AGULHAS ACOPLADAS - Marca.: SR	UNIDADE	34,200.00	0,180	6.156,00
VALOR TOTAL R\$					1.744.725,20

Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 24.626.549/0001-54, estabelecida à AV. MARQUES DE HERVAL, 1886, PEDREIRA, Belém PA, (91) 3355-7736, representada neste ato pelo Sr(a). MAURO AUGUSTO DA SILVA LIMA, C.P.F. nº 227.255.202-15, R.G. nº 2186939 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO 500G - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: FAROL	PACOTE	450.00	9,400	4.230,00
00022	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA TRANSPARENTE 250ML, GRADUA DA COM BICO RETO - Exclusivo - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	1,200.00	2,120	2.544,00
00029	AVENTAL DESC. 100% POLIPROPILENO, TAM. ÚNICO, MANG A LONGA, PUNHO - EXCLUSIVO - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	150.00	12,900	1.935,00
00034	BOLSA PARA COLOSTOMIA 200ML 30, 50 E 63MM C/10 - I tem Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CPL	PACOTE	100.00	6,000	600,00
00035	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA RECORTÁVEL 19-64M M E CLIP DE FECHAM.C/10-exclu - Marca.: CONVATEC	CAIXA	10.00	174,000	1.740,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00049	CATETER P/ SUBCLÁVIA 16gaX30cm - Item Exclusivo pa	UNIDADE	360.00	32,850	11.826,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOCAT/BIOMEDICAL				
00050	CATETER P/ SUBCLÁVIA 19gaX30cm - Item Exclusivo pa	UNIDADE	180.00	32,850	5.913,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOCAT/BIOMEDICAL				
00053	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2% 1000ML - Item Exclusivo	FRASCO	2,304.00	12,390	28.546,56
	para ME/EPP. - Marca.: RIOQUIMICA				
00060	COLETE ORTOPÉDICO PARA COLUNA TORÁXICA - Item Excl	UNIDADE	4.00	159,800	639,20
	usivo para ME/EPP. - Marca.: HRIDROLIGHT				
00061	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 13L C/10 - Ite	CAIXA	1,000.00	39,000	39.000,00
	m Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARBOX				
00070	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20 CM -	UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00
	Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITAMEDICAL				
00071	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 2X30CM - It	UNIDADE	100.00	16,100	1.610,00
	em Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITAMEDICAL				
00072	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5X5CM - Ite	UNIDADE	100.00	7,400	740,00
	m Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITAMEDICAL				
00081	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 30 - Item Ex	UNIDADE	360.00	3,780	1.360,80
	clusivo para ME/EPP. - Marca.: MED SHARP				
00082	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº32 - Item Exc	UNIDADE	360.00	3,780	1.360,80
	lusivo para ME/EPP. - Marca.: MED SHARP				
00083	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 34 - Item Ex	UNIDADE	360.00	3,780	1.360,80
	clusivo para ME/EPP. - Marca.: MED SHARP				
00084	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 36 - Item Ex	UNIDADE	360.00	3,780	1.360,80
	clusivo para ME/EPP. - Marca.: MED SHARP				
00085	DRENO TORÁXICO TUBOLAR C/ CONECTOR Nº 38 - Item Ex	UNIDADE	360.00	3,780	1.360,80
	clusivo para ME/EPP. - Marca.: MED SHARP				
00089	EQUIPO FLEXIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL C	UNIDADE	150.00	37,000	5.550,00
	OM FRESENIUS - Item Exclusivo - Marca.: FRESENIUS				
00090	EQUIPO FLEXIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL C	UNIDADE	2,850.00	37,000	105.450,00
	OM FRESENIUS - Marca.: FRESENIUS				
00119	FILME PARA US 110MM X20M - Marca.: SONY	BOBINA	200.00	90,000	18.000,00
00147	FIO DE SUTURA NYLON 5.0/AGULHA TRIANG. 1,2/CIRCULO	CAIXA	450.00	49,000	22.050,00
	1,7CM C/24 (ODONTOLOGIA)-Exclu - Marca.: SHALON				
00150	FIO DE SUTURA SEDA "4.0", AGULHA TRIANGULAR 1,2 C	CAIXA	50.00	37,400	1.870,00
	IRCULO 1,7CM C/24 (ODONTOLOGIA - Marca.: SHALON				
00151	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 AG. 3/8 CIRC	CAIXA	50.00	40,700	2.035,00
	. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON				
00155	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA"2.0" AG. 3/8 CIR	CAIXA	50.00	40,000	2.000,00
	C. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: SHALON				
00175	GEL CONDUTOR P/ US C/ 1Kg - Item Exclusivo para ME	FRASCO	600.00	4,890	2.934,00
	/EPP. - Marca.: ADLIN				
00178	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO AD P/ O2 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	10,000	20.000,00
	ra ME/EPP. - Marca.: PROTEC				
00180	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO INF P/O2 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	10,000	20.000,00
	ra ME/EPP. - Marca.: PROTEC				
00186	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONJUNTO - Item Exclusivo par	CAIXA	5.00	600,000	3.000,00
	a ME/EPP. - Marca.: ROMED				
00187	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONJUNTO - Marca.: ROMED	CAIXA	95.00	600,000	57.000,00
00201	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBR	UNIDADE	120.00	6,700	804,00
	ÁVEL - Item Exclusivo - Marca.: 3M				
00206	ÓLEO DE AGE 200ML - Item Exclusivo para ME/EPP. -	FRASCO	2,000.00	7,400	14.800,00
	Marca.: COSMODERMA				
00221	PAPEL LENÇOL 70X50M - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	450.00	7,650	3.442,50
	- Marca.: PLUMAX				
00224	PINÇA PEAN EM INOX - Item Exclusivo para ME/EPP.PI	UNIDADE	50.00	37,000	1.850,00
	NÇA PEAN EM INOX - Exclusivo - Marca.: ABC				
00235	SACO P/ CORPO P - Item Exclusivo para ME/EPP. - Ma	UNIDADE	2,000.00	7,000	14.000,00
	ra ME/EPP. - Marca.: JUREMA				
00237	SACO P/ CORPO G - Item Exclusivo para ME/EPP. - Ma	UNIDADE	4,500.00	14,020	63.090,00
	ra ME/EPP. - Marca.: JUREMA				
00297	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50	CAIXA	350.00	27,500	9.625,00
	, - Item Exclusivo - Marca.: ON CALL PLUS				
	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50,				
	COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS com				
	glicosímetros em forma de comodato. - Item Exclusivo				
	para ME/EPP.				
00298	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50	CAIXA	6,400.00	27,500	176.000,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO - Marca.: ON CALL PL
00319 TUBO HOSPITALAR EM SILICONE P/O2 15M - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: CIRUTRAQUEAL UNIDADE 10.00 3,900 39,00

VALOR TOTAL R\$ 651.667,26

Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA; C.N.P.J. n° 27.117.540/0001-06, estabelecida à TRAV. QUINTINO BOCAIUVA 180 Q L.03, NOVO ESTRELA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). EVERALDO ROCHA RAMOS, C.P.F. n° 059.817.296-35.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: THEOTO	PACOTE	7,200.00	3,000	21.600,00
00002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME, 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	4,320.00	5,000	21.600,00
00010	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	360,000.00	0,060	21.600,00
00013	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Marca.: ITAJÁ	FRASCO	648.00	4,010	2.598,48
00014	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML - Marca.: ITAJÁ	FRASCO	12,312.00	4,200	51.710,40
00015	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 INPM 96s 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ITAJÁ	FRASCO	200.00	4,900	980,00
00017	ÁLCOOL IODADO 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	3,600.00	10,390	37.404,00
00018	ÁLCOOL ISOPROPILICO 70% 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIALCOOL	FRASCO	216.00	11,630	2.512,08
00031	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - FAIXA FISIOTERAPIA - Rolo C/ 5M AZUL/BEGE - EXCLUSIV - Marca.: ADEREFIX	ROLO	30.00	90,000	2.700,00
00036	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,190	21,90
00037	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,190	21,90
00038	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,190	21,90
00039	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,190	21,90
00040	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,190	21,90
00041	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,190	21,90
00042	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLYON	UNIDADE	10,000.00	0,590	5.900,00
00043	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLYON	UNIDADE	10,000.00	0,570	5.700,00
00044	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLYON	UNIDADE	10,000.00	0,570	5.700,00
00045	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLYON	UNIDADE	60,000.00	0,570	34.200,00
00046	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLYON	UNIDADE	60,000.00	0,570	34.200,00
00047	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLYON	UNIDADE	3,000.00	0,700	2.100,00
00048	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Marca.: POLYON	UNIDADE	57,000.00	0,660	37.620,00
00054	CLOREXIDINA HIDROALCOÓLICA 0,5% 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIOHEX	FRASCO	1,440.00	12,250	17.640,00
00064	COLETOR DE URINA C/SIST. FECHADO 2000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10,000.00	2,650	26.500,00
00065	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM, 13 FIOS C/50 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LETICIA	PACOTE	130.00	31,500	4.095,00
00077	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20X20CM EXTRA FINO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITALDERMA	UNIDADE	100.00	18,500	1.850,00
00078	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL /SABONETE LÍQ. 800ML, PLÁSTICO BRANCO - exclusivo - Marca.: PLESTIN	UNIDADE	120.00	20,000	2.400,00
00079	DRENO DE SUCCÇÃO SANFONADO 3,2 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITALSUC	UNIDADE	600.00	13,630	8.178,00
00080	DRENO DE SUCCÇÃO SANFONADO 4,8 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: VITALSUC	UNIDADE	300.00	14,250	4.275,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00092	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL - Item Exclusivo - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	24,000.00	0,730	17.520,00
00098	ESCALP Nº 23 C/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	2,850.00	18,800	53.580,00
00099	ESCALP Nº 25 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	1,800.00	18,800	33.840,00
00100	ESCALP Nº 27 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	100.00	17,500	1.750,00
00101	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	540.00	57,000	30.780,00
00102	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO ADULTO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	75.00	57,000	4.275,00
00103	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO ADULTO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	1,425.00	57,000	81.225,00
00123	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: CATCROMO	CAIXA	684.00	86,500	59.166,00
00129	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: CATCROMO	CAIXA	684.00	88,000	60.192,00
00132	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 - Marca.: CATCROMO	CAIXA	684.00	81,300	55.609,20
00137	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 - 75CM CM C/24 - Marca.: CATPOINT	CAIXA	684.00	88,000	60.192,00
00160	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50CM - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	9,600.00	2,250	21.600,00
00169	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	9,000.00	0,680	6.120,00
00181	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	500.00	19,900	9.950,00
00182	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	1,200.00	19,900	23.880,00
00188	LUVA CIRURGICA nº 6,5 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LEMGRUBER	PAR	900.00	0,750	675,00
00189	LUVA CIRURGICA nº 7,0 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LEMGRUBER	PAR	900.00	0,750	675,00
00190	LUVA CIRURGICA nº 7,5 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LEMGRUBER	PAR	10,000.00	0,750	7.500,00
00191	LUVA CIRURGICA nº 8.0 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: LEMGRUBER	PAR	5,000.00	0,750	3.750,00
00202	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE INFANTIL - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	21,000	210,00
00203	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE JUVENIL - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	21,000	210,00
00204	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE ADULTO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	21,000	210,00
00205	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	500.00	3,300	1.650,00
00214	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 100mmx100m - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PROTECT	UNIDADE	75.00	31,500	2.362,50
00215	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 100mmx100m - Marca.: PROTECT	UNIDADE	1,425.00	31,500	44.887,50
00216	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250mmx100m - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PROTECT	UNIDADE	35.00	80,000	2.800,00
00217	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250mmx100m - Marca.: PROTECT	UNIDADE	665.00	80,000	53.200,00
00218	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 350mmx100m - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: PROTECT	UNIDADE	35.00	103,000	3.605,00
00219	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 350mmx100m - Marca.: PROTECT	UNIDADE	665.00	103,000	68.495,00
00226	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE C/144 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: SEX FREE	CAIXA	40.00	34,000	1.360,00
00228	PVPI ALCOÓLICO 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIODEINE	FRASCO	864.00	28,000	24.192,00
00229	PVPI DEGERMANTE 1000ML - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: RIODEINE	FRASCO	1,200.00	28,000	33.600,00
00247	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20,000.00	0,390	7.800,00
00256	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	900.00	0,440	396,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00257	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,460	4.968,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,480	5.184,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,490	5.292,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,500	5.400,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,500	5.400,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,540	5.832,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,560	6.048,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00264	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 - Item Exclusivo	UNIDADE	10,800.00	0,630	6.804,00
	para ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00265	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	180.00	3,150	567,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00266	SONDA FOLEY Nº 12 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	360.00	2,750	990,00
	EPP. - Marca.: ADVANTIVE				
00267	SONDA FOLEY Nº 14 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	3,600.00	2,750	9.900,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00268	SONDA FOLEY Nº 16 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	3,600.00	2,750	9.900,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00269	SONDA FOLEY Nº 18 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	3,600.00	2,750	9.900,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00270	SONDA FOLEY Nº 20 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	3,000.00	2,750	8.250,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00271	SONDA FOLEY Nº 22 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	3,000.00	2,750	8.250,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00272	SONDA FOLEY Nº 24 2VIAS - Item Exclusivo para ME/E	UNIDADE	360.00	2,750	990,00
	PP. - Marca.: ADVANTIVE				
00273	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	1,000.00	0,430	430,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00274	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	1,000.00	0,450	450,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00275	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	1,000.00	0,480	480,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00276	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	1,000.00	0,500	500,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00277	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	1,000.00	0,550	550,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00278	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	0,580	1.160,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00279	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	0,600	1.200,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00280	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	0,630	1.260,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00281	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	0,680	1.360,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00282	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - Item Exclusivo pa	UNIDADE	2,000.00	0,710	1.420,00
	ra ME/EPP. - Marca.: BIOBASE				
00283	SONDA URETRAL Nº 04 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	6,000.00	0,390	2.340,00
	- Marca.: BIOBASE				
00284	SONDA URETRAL Nº 06 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	18,000.00	0,440	7.920,00
	- Marca.: BIOBASE				
00286	SONDA URETRAL Nº 10 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	40,000.00	0,480	19.200,00
	- Marca.: BIOBASE				
00287	SONDA URETRAL Nº 12 - Item Exclusivo para ME/EPP.	UNIDADE	60,000.00	0,490	29.400,00
	- Marca.: BIOBASE				
00296	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Item Exclusivo para M	UNIDADE	400.00	6,750	2.700,00
	E/EPP. - Marca.: G-TECH				
00299	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP) C/50 - Item Exclu	CAIXA	75.00	27,610	2.070,75
	sivo para ME/EPP. - Marca.: WELLMED				
00300	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP) C/50 - Marca.: WE	CAIXA	1,425.00	27,610	39.344,25
	LIMED				
00303	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 2.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	60.00	3,100	186,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00304	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 2.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	100.00	3,100	310,00
00305	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	100.00	3,100	310,00
00306	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00307	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00308	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00309	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00310	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00311	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00312	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	200.00	3,100	620,00
00313	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	720.00	3,100	2.232,00
00314	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	720.00	3,100	2.232,00
00315	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	720.00	3,100	2.232,00
00316	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	720.00	3,100	2.232,00
00317	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.0 - Item Exclusivo	UNIDADE	360.00	3,100	1.116,00
00318	para ME/EPP. - Marca.: VITALGOLD TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.5 - Item Exclusivo	UNIDADE	360.00	3,100	1.116,00

VALOR TOTAL R\$ 1.352.217,56

Empresa: F. F. TAVORA EIRELI ME; C.N.P.J. n° 21.544.918/0001-71, estabelecida à av. francisco amâncio n° 1433, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO DIEGO PEREIRA DE FREITAS, C.P.F. n° 008.567.652-79.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00192	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: UTILE NE	CAIXA	750.00	14,990	11.242,50
00193	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 - Marca.: UTILE NE	CAIXA	14,250.00	14,990	213.607,50
00194	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: UTILE NE	CAIXA	1,000.00	14,990	14.990,00
00195	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 - Marca.: UTILE NE	CAIXA	19,000.00	14,990	284.810,00
00196	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 - Item Exclusivo para ME/EPP. - Marca.: UTILE NE	CAIXA	2,700.00	14,990	40.473,00

VALOR TOTAL R\$ 565.123,00

Empresa: C J A PARENTE; C.N.P.J. n° 83.646.307/0001-91 representada neste ato pelo Sr(a). CHARLES PATRICK ROSARIO DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 010.390.212-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00174	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91CM, 13FIOS - Marca.: AND REONI	PACOTE	11,400.00	28,890	329.346,00

VALOR TOTAL R\$ 329.346,00

AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº2232 - CENTRO